



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 028/2019

de 04 de fevereiro de 2019

“CONCEDE FÉRIAS, COM CONVERSÃO DE 1/3 DO PERÍODO EM ABONO PECUNIÁRIO, AO SERVIDOR MARCELO DOS SANTOS, A PARTIR DO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2019”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede férias, com conversão de 1/3 do período em abono pecuniário, ao servidor Marcelo dos Santos, a partir do dia 04 de fevereiro de 2019.

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 04 de fevereiro de 2019.

Ver. Frederico Freire Figueiró

1º Secretário

Ver. Sérgio Tadeu dos Santos

Presidente

Registre-se e Publique-se.